



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 20

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.142/2023

Objeto: Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º 1.521/1997, ao servidor municipal Ricardo Cezar Varnier, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 1521, de 11 de junho de 1997, que “Dispõe sobre a criação de gratificação mensal a servidor municipal”;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal encontra-se com grande fluxo de trabalho, especificamente na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos é órgão essencial na realização dos serviços administrativos do município, visto que presta assistência aos demais setores municipais que são desprovidos de Procuradores próprios;

CONSIDERANDO, que atualmente a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos possui apenas um procurador, o qual é responsável pelo assessoramento de todos os demais órgãos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida gratificação, na ordem de 10% (dez por cento) e nos termos da Lei Municipal n.º 1.521/1997, ao procurador jurídico do município, Dr. Ricardo Cezar Varnier, portador do RG n.º 27.167.771-5, CPF/MF n.º 219.004.488-07, inscrito na OAB/SP sob o n.º 220.691.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 06 de janeiro de 2023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração